

PROJETO DE LEI Nº 47/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "LUIZ DE SOUZA QUEIRÓZ", A RUA 03 (TRÊS) DO BAIRRO SANTA MARIA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

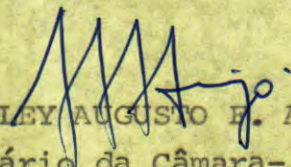
ART. 1º- Fica denominada Rua "LUIZ DE SOUZA QUEIRÓZ", a Rua 03 (três) do Bairro Santa Maria.

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1993.



VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM  
-Presidente da Câmara-



VEREADOR FARLEY AUGUSTO F. ARAÚJO  
-Secretário da Câmara-



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 47/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "LUIZ DE SOUZA QUEIRÓZ", A RUA 03 (TRÊS) DO BAIRRO SANTA MARIA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º- Fica denominada "RUA LUIZ DE SOUZA QUEIRÓZ", a Rua 03(Três) do Bairro Santa Maria.

**APROVADO**  
220693

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE MAIO DE 1993.

**APROVADO**  
220693

  
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer

01 / 06 / 93  
Presidente

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

07 / 06 / 93  
Presidente

PSV/93

PROJETO DE LEI Nº 47/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "LUIZ DE SOUZA  
QUEIROZ", A RUA 03 (TRÊS) DO BAIRRO  
SANTA MARIA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º- Fica denominada "RUA LUIZ DE SOUZA QUEIROZ", a Rua 03(Três) do  
Bairro Santa Maria.

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor  
na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE MAIO DE 1993.

  
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

PSV/93



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO? JUSTIÇA  
E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 47/93.

*[Handwritten signature]*  
APROVADO  
29/06/93

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 47/93, deva ser discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 de junho de 1993.

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR DARCI TAVARES

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR JOSÉ ANTONIO APAVORADO DOS SANTOS

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E  
RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 47/93

## RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

Projeto de Lei que dá denominação à via pública. O Projeto se encontra dentro das normas legais para sua tramitação regimental.

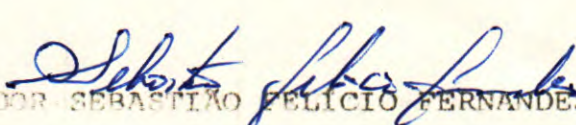
  
**APROVADO**  
290693

## CONCLUSÃO

Somos de parecer favorável. Submeta-se ao Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 08 JUNHO DE 1993.

  
VEREADOR EDMUNDO DE PAULA PEDRO

  
VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

  
VEREADOR BARBOSA



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO  
DE LEI Nº 47/93

A Comissão de REDAÇÃO de parecer que o Projeto  
de Lei nº 47/93, seja aprovado com a sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 23 de junho de 1993.

VEREADOR DARCI TAVARES

VEREADOR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

APROVADO  
290693



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.386/93

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "LUIZ DE SOUZA QUEIRÓZ, A RUA 03 (TRÊS) DO BAIRRO SANTA MARIA.**

**A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada Rua "LUIZ DE SOUZA QUEIRÓZ", à Rua 03 (três) do Bairro Santa Maria.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.**

**Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

**PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,  
AOS 07 DE JULHO DE 1993.**

  
**DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO**  
**Prefeito Municipal**

  
**DR. RUI PENA**  
**Secretário Municipal de**  
**Negócios Jurídicos**